



PORTARIA Nº 555/2020

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **Eden Vinicius Lessa Campos de Carvalho, PARA CONCORRER AO PLEITO ELITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE VEREADOR (2021/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando que a legislação Federal de disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa á cargos eletivos num prazo de 6 (seis) meses anteriores ao dia do pleito, observando-se excepcionalmente o cargo do servidor em epigrafe que é o de VIGILANTE;

Considerando que a Lei Federal nº 13.165/2015, promoveu algumas alterações na Lei das Eleições nº 9.504/1997, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, permanecendo as datas para a convenção do ano em curso, de 20 de julho a 05 de agosto;

Considerando que o Servidor **Eden Vinicius Lessa Campos de Carvalho** lotado no cargo de vigilante, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tantos os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

José Maria Leão de Macedo
PREFEITO



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **Eden Vinicius Lessa Campos de Carvalho**, a partir da data de 03 de agosto de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para gestão 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cupira (PE), 03 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

=PREFEITO=

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO